

POLÍTICA DE EMPRÉSTIMOS

Todo o capital da COOPERPAK é voltado para atender as solicitações de empréstimos dos Associados.

Todo cooperado tem direito a empréstimos, nas seguintes condições:

- Associado à COOPERPAK há pelo menos 90 dias.
- Será obedecida carência de 60 dias no intervalo dos empréstimos.

Existe limite para o valor do empréstimo?

Sim. O crédito adotado pela nossa cooperativa é por tempo de associação a COOPERPAK, de acordo com a política vigente.

A) Empréstimo Parcelado:

TEMPO DE ASSOCIAÇÃO	LIMITE DE EMPRÉSTIMO	NÚMERO DE PARCELAS
ATÉ 1 ANO DE ASSOCIADO COOPERPAK	0,5 SALÁRIOS	10
DE 1 ANO ATÉ COMPLETAR 1 ANO E MEIO DE ASSOCIADO COOPERPAK	1,0 SALÁRIO	12
DE 1 ANO E MEIO ATÉ COMPLETAR 2 ANOS DE ASSOCIADO COOPERPAK	1,5 SALÁRIOS	18
DE 2 ANOS ATÉ COMPLETAR 3 ANOS DE ASSOCIADO COOPERPAK	2,0 SALÁRIOS	24
DE 3 ANOS ATÉ COMPLETAR 4 ANOS DE ASSOCIADO COOPERPAK	3,0 SALÁRIOS	36
DE 4 ANOS ATÉ COMPLETAR 5 ANOS DE ASSOCIADO COOPERPAK	4,0 SALÁRIOS	48
A PARTIR DE 5 ANOS DE ASSOCIADO COOPERPAK	5,0 SALÁRIOS	60

Acima de 10 anos, até 6 salários

Sendo que o valor da parcela nunca poderá exceder 25% do salário base.

Parcelamento em até 60 vezes.

Acima de 20 anos, até 7 salários

Sendo que o valor da parcela nunca poderá exceder 25% do salário base.

Parcelamento em até 60 vezes.

Obrigatória apresentação de dois avalistas que sejam associados da COOPERPAK.

B) Linhas rápidas:

B.1 – Material Escolar

Informações Gerais	Tempo mínimo de associação	Até 1 ano
	Limite máximo de empréstimo	R\$ 1.500,00
	Tempo mínimo de associação	Após 1 ano
	Limite máximo de empréstimo	R\$ 3.000,00

Observações importantes:

- O limite de crédito é definido de forma independente em relação a outras linhas já existentes. A análise é individual e considera a capacidade de pagamento do associado, incluindo consultas a bases como Serasa e SCR, com o objetivo de compreender de maneira transparente sua saúde financeira.
- O valor liberado **não pode comprometer mais de 25% do salário nominal** do associado.
- **Não é permitido refinanciamento** nessa linha, os contratos anteriores deverão estar integralmente quitados.

Evidências obrigatórias:

- Lista de material escolar fornecida pela instituição de ensino **ou**
- Declaração de matrícula atualizada.
- Documento deve estar datado do ano vigente ou subsequente.

Taxas de Juros	Taxa mensal	1,3% ao mês
	TR (Taxa Referencial)	Acrescida mensalmente sobre o saldo devedor

Prazo do Contrato	Prazo mínimo	1 mês
	Prazo máximo	4 meses (120 dias)

Solicitação e Liberação	Período de liberação	1º e 4º trimestres do ano.
	Dia padrão da liberação	Quintas-feiras (podendo haver exceções)

B.2 - Saúde Emergencial

Informações Gerais	Tempo mínimo de associação	Até 1 ano
	Limite máximo de empréstimo	R\$ 1.000,00
	Tempo mínimo de associação	Após 1 ano
	Limite máximo de empréstimo	R\$ 3.000,00

Observações importantes:

- O limite de crédito é definido de forma independente em relação a outras linhas já existentes. A análise é individual e considera a capacidade de pagamento do associado, incluindo consultas a bases como Serasa e SCR, com o objetivo de compreender de maneira transparente sua saúde financeira.
- O valor liberado **não pode comprometer mais de 25% do salário nominal** do associado.
- **Não é permitido refinanciamento** nessa linha, os contratos anteriores deverão estar integralmente quitados.

Evidências obrigatórias:

- Receituário médico, solicitação de exame, indicação de procedimento, todos acompanhados de orçamentos.
- Documento deve ter **emissão inferior a 15 dias** da solicitação do crédito.
- Para medicamentos de uso contínuo: prescrição ou declaração profissional atualizada, com orçamento.

Taxas de Juros	Taxa mensal	1,3% ao mês
	TR (Taxa Referencial)	Acrescida mensalmente sobre o saldo devedor

Prazo do Contrato	Prazo mínimo	1 mês
	Prazo máximo	4 meses (120 dias)

Solicitação e Liberação	Período de liberação	O contrato anterior dessa linha deverá estar integralmente quitado para nova liberação
	Dia padrão da liberação	Quintas-feiras (podendo haver exceções)

B.3 – Despesas Sazonais

Informações Gerais	Tempo mínimo de associação	Até 1 ano
	Limite máximo de empréstimo	R\$ 1.500,00
	Tempo mínimo de associação	Após 1 ano
	Limite máximo de empréstimo	R\$ 3.000,00

Observações importantes:

- O limite de crédito é definido de forma independente em relação a outras linhas já existentes. A análise é individual e considera a capacidade de pagamento do associado, incluindo consultas a bases como Serasa e SCR, com o objetivo de compreender de maneira transparente sua saúde financeira.
- O valor liberado **não pode comprometer mais de 25% do salário nominal** do associado.
- **Não é permitido refinanciamento** nessa linha, os contratos anteriores deverão estar integralmente quitados.

Evidências obrigatórias:

IPTU: apresentar cópia da guia do exercício vigente em nome do associado. Caso o imóvel seja alugado, será necessário apresentar, além da cópia da guia ou boleto, a cópia do contrato de locação.

IPVA: cópia da guia do exercício vigente, juntamente com a cópia do documento do veículo no nome do associado;

Seguro auto: comprovante de renovação da apólice ou cobrança vigente no nome do associado para apólices novas.

Taxas de Juros	Taxa mensal	1,3% ao mês
	TR (Taxa Referencial)	Acrescida mensalmente sobre o saldo devedor

Prazo do Contrato	Prazo mínimo	1 mês
	Prazo máximo	4 meses (120 dias)

Solicitação e Liberação	Período de liberação	IPTU: 2 de janeiro a 31 de março do exercício
		IPVA: 2 de janeiro a 27/02/2026
		Seguro auto: O contrato anterior dessa linha deverá estar integralmente quitado para nova liberação
	Dia padrão da liberação	Quintas-feiras (podendo haver exceções)

B4 - Alívio Financeiro Imediato

Informações Gerais	Tempo mínimo de associação	Até 1 ano
	Limite máximo de empréstimo	R\$ 1.000,00
	Tempo mínimo de associação	Após 1 ano
	Limite máximo de empréstimo	R\$ 2.000,00

Observações importantes:

- O limite de crédito é definido de forma independente em relação a outras linhas já existentes. A análise é individual e considera a capacidade de pagamento do associado, incluindo consultas a bases como Serasa e SCR, com o objetivo de compreender de maneira transparente sua saúde financeira.
- O valor liberado **não pode comprometer mais de 25% do salário nominal** do associado.
- **Não é permitido refinanciamento** nessa linha, os contratos anteriores deverão estar **integralmente quitados**.

Evidências obrigatórias:

- Consertos e manutenções urgentes: orçamento ou ordem de serviço emitida por profissional ou empresa;

- Substituição de itens essenciais danificados: orçamento de reparo/substituição;
- Despesas emergenciais diversas: declaração simples do associado justificando a necessidade, acompanhada de orçamento ou comprovante relacionado.
- Prazo da evidência: documentos com emissão inferior a 30 dias da solicitação.

Taxas de Juros	Taxa mensal	1,3% ao mês
	TR (Taxa Referencial)	Acrescida mensalmente sobre o saldo devedor

Prazo do Contrato	Prazo mínimo	1 mês
	Prazo máximo	4 meses (120 dias)

Solicitação e Liberação	Período de liberação	O contrato anterior dessa linha deverá estar integralmente quitado para nova liberação
	Dia padrão da liberação	Quintas-feiras (podendo haver exceções)

E a correção deste empréstimo?

A correção será TR (Taxa Referencial), + % de Taxa Administrativa e + % de juros sobre o saldo devedor, portanto, em vigência, TR + 1,90% am., para operações em até 60 meses.

Como solicitar um empréstimo?

O associado pode solicitar empréstimo através de e-mail ou diretamente na cooperativa, que analisará a capacidade de pagamento do associado, a necessidade do empréstimo e o volume de solicitações em relação aos recursos que a cooperativa dispõe.

Os associados da fábrica de Ponta Grossa, São Paulo e das regionais, devem sempre fazer por telefone ou e-mail, que instruiremos individualmente quanto ao procedimento em casa caso especificamente.

Os empréstimos serão liberados no período de segunda à quinta-feira. Encerra-se o atendimento de solicitações de empréstimos até o dia 20 de cada mês, em função das atividades de fechamento.

Qualquer pedido de empréstimo será aceito?

Havendo recurso financeiro, todos os empréstimos serão atendidos, mas sempre daremos prioridade aos casos de urgência.

O cooperado pode retirar-se da COOPERPAK?

Sim, porém o associado que se desligar da empresa mantenedora poderá receber o seu capital em até 12 parcelas, conforme o Estatuto Social e aprovação da Assembleia Geral.

Em caso de desligamento voluntário da Cooperativa, o associado que possuir linhas de crédito ativas deverá liquidar integralmente os respectivos contratos com recursos próprios. Somente após essa quitação o saldo referente ao capital social será disponibilizado.

Somente poderá apresentar novo pedido de admissão após 6 (seis) meses contados da data de seu desligamento e caso tenha parcelas de capital social a serem restituídas, consideramos a readmissão após o pagamento da última parcela.

E se o cooperado se desligar da empresa?

O associado que se desligar da empresa, conforme determinação do Banco Central, perde automaticamente o vínculo com a COOPERPAK.

Nessas condições, o seu capital social será restituído. Havendo saldo devedor, o seu de capital será abatido no débito. Restando ainda saldo devedor, o mesmo será negociado com a Cooperpak.

**AGORA QUE VOCÊ DESCOBRIU AS VANTAGENS DE SER
COOPEPRAK, FAÇA SUA OPÇÃO AINDA HOJE!**

Associe-se!



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo
dos Funcionários da Tetra Pak

Av. Jânio Quadros, 1073 - Sobreloja | Centro
Monte Mor/SP | CEP 13190-181
Tel.: (19)3217-6781 / 3217-6782 / 3217-6783
WhatsApp: (19) 99220-2585
E-mail: cooperpak@cooperpak.com.br